ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando atrair apreciadores e promover a interação entre os moradores, o município pretende realizar a tradicional Festa do Peixe nas dependências do Parque Ambiental do município, no dia 10 de Novembro de 2024. Este evento, que tem se mostrado um grande sucesso em edições anteriores, busca oferecer uma experiência única e envolvente para os participantes, proporcionando uma oportunidade especial de pesca para todos os interessados no dia do evento. A pesca, além de ser uma atividade recreativa, promove a integração entre os moradores, incentivando momentos de lazer em família e entre amigos, e despertando o interesse pelas tradições locais.

Essas iniciativas buscam sensibilizar a população sobre a importância de cuidar dos recursos naturais, garantindo que futuras gerações também possam desfrutar dos lagos e da pesca. A Festa do Peixe é uma oportunidade de celebrar a identidade cultural do município, promovendo o orgulho e a valorização das raízes e tradições que compõem a história da cidade.

A expectativa é que a Festa do Peixe deste ano supere as edições anteriores, tanto em termos de participação quanto de satisfação do público. A administração municipal convida todos os moradores e visitantes a se unirem a essa celebração, que não só promove a interação social e o lazer, mas também valoriza e preserva as tradições culturais e os recursos naturais da região. Com uma organização meticulosa e um foco na sustentabilidade, a Festa do Peixe promete ser um evento memorável e um marco no calendário festivo do município.

A administração municipal está empenhada em garantir que todas as atividades sejam acessíveis a toda a população, promovendo a inclusão e a participação ativa de todos os cidadãos. Para isso, será montada uma infraestrutura adequada, com a disponibilização de áreas de convivência, além de garantir a segurança e o conforto dos participantes. A organização do evento incluirá a disponibilização de banheiros químicos, áreas de descanso, e pontos de hidratação, assegurando que todos possam desfrutar da festa com tranquilidade.

Com essas medidas, a administração municipal espera criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde todos possam se sentir bem-vindos e participar ativamente das comemorações. A Festa do Peixe promete ser um evento marcante, celebrando a cultura local e fortalecendo os laços comunitários, deixando uma lembrança positiva e duradoura na memória de todos os participantes.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
DA FASE DE HABILITAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Deverá apresentar o Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa;

b) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

c) Extrato da DAP/CAF Física do produtor rural, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Não será exigida

3.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** para empresas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** para o produtor rural;

b) Apresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

c) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT).

3.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) não será exigido.

3.5. PARA EXECUÇÃO:

a) A empresa deverá possuir experiência na despesca e transporte dos peixes de maneira adequada em tanques equipados com bombas de oxigênio e temperatura adequada e compatíveis, a fim de manter a qualidade e bem estar dos peixes transportados para soltura nos tanques do Parque Ambiental.

b) A unidade deve conter no mínimo 800g, com as condições ambientais favoráveis e saudáveis ao seu desenvolvimento, até sua ambientação e soltura no tanque do Parque Ambiental.

c) A entrega deverá ser efetuada pela Empresa Contratada, no Parque Ambiental Municipal, situado ROD. CARLOS HERBERT JÚNIOR - BR-153, KM 001+100M, IMBITUVA-PR.

d) Fica vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

e) No transporte de peixes vivos, é necessário emitir a Guia de Trânsito Animal (GTA) junto ao órgão de defesa sanitária animal. Deste modo a contratada deve conter cadastro no órgão estadual competente (ADAPAR) para retirada do GTA.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Peixe vivo da espécie tilápia, peso mínimo 800g	KG	1.000

A estimativa da quantidade atende solicitação da SMAP a qual pretende realizar o evento FESTA DO PEIXE NO DIA 10 de Novembro de 2024. Considerando que, no ano anterior, o evento atraiu um público estimado de 1.500 (MIL E QUINHENTOS) pessoas, a organização está se preparando para um fluxo semelhante de participantes nesta edição da Festa do Peixe. Baseando-se nos dados do evento passado, estimou-se que a pesca alcançou a média de um exemplar a cada duas pessoas presentes, o que demonstra a popularidade e o sucesso da atividade entre os moradores e visitantes.

Para garantir que todos tenham a oportunidade de participar ativamente da pesca e vivenciar a experiência de forma gratificante, a administração municipal está empenhada em adquirir uma quantidade adequada de peixes vivos. Essa medida visa assegurar que a oferta de peixes seja suficiente para atender à demanda esperada, sem contar os prováveis

exemplares de peixes já existentes nos lagos do município.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento à necessidade especificada, poderiam ser adotadas as seguintes alternativas para sua solução:

Cultivo de peixes pelo município: Essa solução não se mostra viável, tendo em vista a ausência de uma estrutura de pessoal dedicada a essa finalidade no município, em especial por se tratar de um evento único durante o ano. O cultivo das espécies no ambiente do Parque Ambiental exigiria um rigoroso controle de acesso ao local, o que contraria o propósito do parque, que é destinado ao lazer e à recreação dos munícipes. Implementar um sistema de controle permanente poderia transformar o ambiente de forma indesejada, restringindo a livre circulação dos visitantes e alterando a dinâmica de uso do espaço público.

Em períodos específicos, como durante a Piracema, o acesso é restrito para garantir a procriação das espécies, uma medida essencial para a preservação dos ecossistemas aquáticos. No entanto, durante o restante do ano, o acesso aos lagos é liberado ao público interessado, permitindo que moradores e visitantes desfrutem do local sem restrições significativas.

Além disso, o parque está localizado em uma área suscetível a enchentes. Isso representa um risco substancial para qualquer iniciativa de criação de peixes, pois as enchentes podem facilmente arrastar os peixes e danificar a infraestrutura destinada ao cultivo. A imprevisibilidade das condições climáticas e a possibilidade de enchentes tornam inviável a manutenção de um estoque de peixes vivos no parque.

Outro fator a considerar é a complexidade e os custos envolvidos na manutenção de um ambiente adequado para o cultivo de peixes. Seria necessário implementar sistemas de filtragem, monitoramento da qualidade da água, alimentação adequada e cuidados veterinários, o que demandaria recursos financeiros e humanos significativos.

Portanto, considerando a falta de estrutura de pessoal, a necessidade de manter o parque acessível ao público, os riscos associados a enchentes e os elevados custos de manutenção, a criação de peixes no Parque Ambiental não se mostra uma solução prática ou viável. É essencial buscar alternativas que respeitem a funcionalidade do parque, garantindo ao mesmo tempo a segurança e o bem-estar dos visitantes e a preservação do meio ambiente.

Aquisição pontual de peixes vivos: Esta solução mostra-se viável pela logística relativamente simples, pois a aquisição de peixes vivos e a sua soltura em lagos ou tanques pode ser uma tarefa relativamente simples de organizar, especialmente com o apoio de fornecedores especializados. Permite um planejamento flexível, já que a quantidade de

peixes pode ser ajustada conforme o tamanho esperado do público e as condições do evento. Proporciona uma gratificação imediata aos participantes que terão certa "garantia" que conseguem pescar, gerando uma experiência positiva e memorável, considerando que atividades de pesca são populares e podem ser um forte atrativo para aumentar a participação no evento.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da Contratação é de R$ **15.320,00** (quinze mil trezentos e vinte reais), baseada no valor destinado pela proposta, conforme descreve abaixo:

- Contato direto com 04 (cinco) fornecedores do ramo, os quais enviaram os orçamentos;
- Termo de Adjudicação do Pregão 42/2023 da Prefeitura do Município de Imbituva;
- Consulta ao PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=peixes%20vivos&status=todos&pagina=1), porém não foram encontrados compras similares);
- Consulta ao Notas Paraná (https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=PEIXE%20VIVO&local=6gkzqf9vb), o mesmo não houve dados satisfatórios;

Dessa forma, primeiramente foi encontrado a média de preços entre os 04 (quatro) orçamentos recebidos. Posteriormente, foi calculada a média entre: o valor médio dos orçamentos, e o Pregão 42/2023 do Município de Imbituva, e poderá ocorrer por Contratação Direta por meio da realização de **Dispensa Eletrônica**, conforme artigo 75, Inc. II, da Lei nº 14.133 /2021. Segue planilha orçamentária:

PEIXE BRAVO	GRE-FISH	POÇO AZUL	JK FISH	MÉDIA FORNECEDORES	PREGÃO 42/2023, IMBITUVA	MÉDIA
18,50	16,00	19,10	18,95	18,14	12,5	15,32

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A introdução de peixes vivos nos lagos não só promove atividades de pesca durante eventos, mas também desempenha um papel crucial no equilíbrio ecológico desses corpos d'água, contribuindo para a diversidade biológica local. Essa prática enriquece a fauna aquática, oferecendo novas oportunidades para espécies nativas e ajudando a manter a saúde dos ecossistemas.

A administração municipal, comprometida com a sustentabilidade ambiental, colabora estreitamente com biólogos e especialistas em recursos hídricos para garantir que a

introdução de peixes seja realizada de forma responsável. Esses profissionais conduzem estudos detalhados para avaliar as condições dos lagos, considerando fatores como a qualidade da água, a presença de espécies endêmicas e o impacto potencial sobre o habitat existente.

Além disso, são implementadas medidas rigorosas para monitorar e controlar a introdução das espécies, assegurando que apenas aquelas que são compatíveis com o ecossistema local sejam liberadas. Este cuidado não apenas protege o meio ambiente, mas também melhora a experiência dos pescadores e visitantes, promovendo um equilíbrio harmonioso entre o lazer e a preservação da natureza.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não será parcelado devido a inviabilidade e desvantajosidade ao município.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para garantir que todos os participantes tenham a oportunidade de se envolver ativamente na pesca e desfrutar de uma experiência gratificante, a administração municipal está comprometida em adquirir uma quantidade adequada de peixes vivos. Essa medida visa assegurar que a oferta de peixes seja suficiente para atender à demanda esperada, complementando os exemplares já presentes nos lagos do município.

Dessa forma, a administração municipal não apenas garante uma oferta adequada de peixes para eventos de pesca, mas também reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a proteção dos recursos naturais, proporcionando uma experiência enriquecedora e ambientalmente consciente para todos os participantes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, dispensa a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a realização desse serviço, não serão gerados impactos ambientais, uma vez que a responsabilidade do descarte de resíduos de forma correta, é da empresa a ser contratada pelo município.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, a introdução de peixes vivos nos lagos não só promove atividades de pesca durante eventos, mas também desempenha um papel crucial no equilíbrio ecológico desses corpos d'água, contribuindo para a diversidade biológica local. Essa prática enriquece a fauna aquática, oferecendo novas oportunidades para espécies nativas e ajudando a manter a saúde dos ecossistemas. Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR 09 de Agosto de 2024.

Bruna Eduarda Fernandes
Bruna Eduarda Fernandes
Portaria 5465/2024

Rogério Hilgemberg Knaczinski
Portaria 5465/2024